SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, § 2º, do Regimento Interno da OAB/SC e pela Resolução DE nº 02/2025,

RESOLVE:

Nomear o Dr. **RAPHAEL DOS SANTOS BIGATON – OAB/SC 16.924**, para exercer o cargo de Diretor de Interiorização do Conselho Seccional da OAB/SC, durante o triênio 2025-2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente